

MUNICÍPIO DE CODÓ

ESTADO DO MARANHÃO PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 246/2023 - PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, DR. DÊNYO DAÉRCIO SANTANA DO NASCIMENTO, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 15.389, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico no(s) seguinte(s) Processo(s) Administrativo(s):

Processo nº 6932.2023, de 13/07/2023

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Requerente: MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA DA SILVA DE MATOS

Assunto: Indenização de licença prêmio por Assiduidade.

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 09/08/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 25 de julho de 2023.

IGOR AMAURY CORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA

OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022

Parecer n. 310

ONB. WA 12348